



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado a **sinalização vertical e horizontal, com placas de via preferencial, pintura na via com a expressão pare, pintura de faixa de pedestre, pintura de quebra-molas, estacionamento de autos e identificação do nome das ruas através da pintura nos postes do Residencial Campelle, sendo elas:**

- **Rua Sônia Sekcinski;**
- **Rua Daniel Kravchychyn;**
- **Rua Francisco Irineu Brzezinski;**
- **Rua Matheus Rafael Raschen;**
- **Rua Pioneiro Manoel Gabriel de Lara;**
- **Rua Débora Cristina Brzezinski Fuzeto;**
- **Rua Ana Maria Zamoro.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, pois se faz necessário a demarcação da sinalização do bairro, para mais consciência dos motoristas que trafegam no local sem respeitar as leis de trânsito.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de julho, de
2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

